5169-1	165
6580-0	230 * IV
6076-0	210
5126-2	164 c/c 162 * II
5177-0	166
5843-4	196
6084-3	211
5770-3	189
TD 44100000000	0 00470 4044

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FLORIANOPOLIS/SC, 10 DE JANEIRO DE 2022.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA

Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 820057

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade EDITAL DE CONSULTA N° 018/2022 (REF. PROCESSO SIE 14567/2022).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reunidas S/A Transportes Coletivos para alteração de frequência na linha 318-1 Porto União/Joinville, com partidas de Porto União ás 00:30 horas aos domingos e terças para segundas e quartas-feiras e de Joinville ás 18:00 para 17:30 horas, as segundas e quartas-feiras, anual. Florianópolis, 04 de maio de 2022.

DANILO PANETTA DE FARIA.

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 820272

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade EDITAL DE CONSULTA N° 019/2022 (REF. PROCESSO SIE 14448/2022).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Transportadora Turística Maravilha Ltda, para prolongar a linha 1124-0 São Miguel Do Oeste/Mondaí, implantando as seções Descanso, Itajubá e Iporã do Oeste e Itapiranga, passando a operar com os seguintes horários: Com partidas de São Miguel do Oeste às 06:45 e 12:45 horas e com partidas de Itapiranga ás 09:00 e 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, anual. Florianópolis, 04 de maio de 2022.

DANILO PANETTA DE FARIA.

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 820273

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade EDITAL DE CONSULTA N° 020/2022 (REF. PROCESSO SIE 14233/2022).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Santo Anjo da Guarda Ltda, para alteração de frequência na linha 32-3 Criciúma/Florianópolis, com partidas de Florianópolis ás 13:30 horas, de diário para domingo a sexta-feira, anual. Florianópolis, 04 de maio de 2022.

DANILO PANETTA DE FARIA.

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 820275

SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OPERAÇÃO

ORDEM DE REINICIO Nº 014/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação. CÓDIGO DA OBRA:

PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449 CONTRATO: CT-235/2021

EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção Descontinuada, Revestimento Asfaltico de Rod. Estaduais.

TRECHO: Rodoviários Pertencentes à Coordenadoria Regional

Oeste – Lote 04". EXECUÇÃO FÍSICA: 0 %

MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa DATA DE REINICIO: 03 de Maio de 2022

Cod. Mat.: 820304

ORDEM DE REINÍCIO Nº 013/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE CONTRATO: N° CT-078/2020

EMPRESA: BRITAGEM VOGELSANGER LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços especializados de engenharia e restauração de obras na Rodovia SC-407, trecho compreendido entre Biguaçu e Antônio Carlos, com extensão de 3.2 km

EDITAL: CC 067/2020

MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 15137/2022 DATA DE PARALISAÇÃO: 03 de maio de 2022

Cod. Mat.: 820306

ERRATA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

LIDADE

Extrato de Ordem de Reinício nº 011/2022 (CT-046/2019) - Publicado no DOE nº 21.762, de 03.05.2022. Pág.8

ONDE SE LË LEIA-SE

ORDEM DE REINICIO N° 011/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE CONTRATO: N° CT-046/2019 EMPRESA: GAIA RODOVIAS I TDA

OBJETO DO CONTRATO:
Serviços especializados de
engenharia para elaboração de
projetos executivos e execução de obras em 25 pontos da
SC-390, entre os municípios de
Orleans, Lauro Müller e Bom
Jardim da Serra

Jardim da Serra
EDITAL: RDC 036/2019
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE
14726/2022
DATA DE PARALISAÇÃO: 02

de maio de 2022

ORDEM DE REINICION°

011/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE CONTRATO: N° CT-046/2019 EMPRESA: CONSORCIO TEI-XEIRA DUARTE FGS SERRA DO RIO DO RASTRO, 2020 OBJETO DO CONTRATO: Serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos executivos e execução de obras em 25 pontos da SC-390, entre os municípios de Orleans, Lauro Müller e Bom Jardim da Serra EDITAL: RDC 036/2019

Jardim da Serra
EDITAL: RDC 036/2019
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE
14726/2022
DATA DE PARALISAÇÃO: 02
de maio de 2022

Cod. Mat.: 820307

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILI-DADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 2022TR000829 Processo SGPE SIE 32578/2021 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de CUNHA PORÃ. OBJETO: o objetivo da obra é pavimentação rural da via, no trecho entre os municípios de Cunhataí até Cunha Porã e Cunha Porã até Iraceminha, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 31.639.374,46 (trinta e um milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo repassado o valor de R\$ 2.000.000.00 (dois milhões de reais) no ano de 2022 e o valor de R\$ 29.639.374.46 (vinte e nove milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e guarenta e seis centavos) no ano de 2023. sendo concedidos pelo CONCEDENTE conforme Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária- 53001 Subação 008579 - Programa Orçamentário 00105 - Natureza 44.40.42, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2022. PRAZO E VIGÊN-CIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/07/2024, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 03 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Luzia Iliane Vacarin Município. Lz/scc

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILI-DADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 2022TR000871 Processo SGPE SCC 22525/2021 PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Consórcio de MULTIFINALITARIO DA REGIAO DA AMAI - CIM AMAI. OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para compor uma usina de asfalto, para serviços de pavimentação. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante

de R\$ 10.554.627.63 (dez milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) concedidos pelo "CONCEDENTE" ao "CONVENENTE", conforme Plano de Trabalho, cujos repasses serão feitos em 1 (uma) parcela mensal e sucessiva, conforme a evolução prevista do Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária nº 53001, Subação 15223, Programa Orçamentário 130, Fonte 0.1.00 Natureza de despesa 44.72.52 (Equipamentos e Material Permanente) no valor de R\$9.584.579,73 Natureza de despesa de 33.72.30 (Material de consumo) no valor de R\$ 970.047,90 oriundos do orçamento do Estado para 2022. PRAZO E VIGÊNCIA: o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2022, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a "Cláusula trigésima terceira" deste Termo de convênio. DATA: Florianópolis, 04 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Oscar Martarello Consórcio. Lz/scc Cod. Mat.: 820344

Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 63141/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, *RESOLVE* aplicar à empresa LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178.513,47 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod Mat : 820068

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/83, notifica o autuado relacionado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao Auto de Infração abaixo relacionado. Poderá ser apresentada defesa e/ou impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do artigo 66 da Lei Estadual nº 6.320/83. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

Florianópolis, 04 de maio de 2022

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO

O autuado abaixo relacionado fica notificado pela prática de infração com o seguinte histórico:

1. AUTUADO: RAFAELA PEREIRA CNPJ/CPF: 32.914.955/0001-40 PROCESSO Nº SES 00019819/2022 AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10000015555/22.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima. ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020; c/c arts. 1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020 c/c Art. 25 do Decreto Estadual 525 de 23 de março de 2020.

2. AUTUADO: FERNANDO HENRIQUE MASSOLA

CNPJ/CPF: 35.799.655/0001-56
PROCESSO N° SES 00019834/2022
AUTO DE INFRAÇÃO N° 10000015556/22.

Infração Cometida: As registradas no Auto de Infração citado acima. ENQUADRAMENTO LEGAL DA INFRAÇÃO: Artigo 61 caput XXX, da Lei Estadual n. 6.320/83; c/c Art. 33 caput e parágrafo único do Decreto Estadual nº 562 de 17 de abril de 2020 c/c Arts. 1º, 2º e 3º da Portaria SES nº 266 de 22 de abril de 2020; c/c Art. 25 do Decreto Estadual 525 de 23 de março de 2020.

Cod. Mat.: 820102